

PORTARIA Nº 043/2022,
DE 02 DE MAIO 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DEUSALINA VAZ DA COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE C, 30 dias de férias regulamentares.

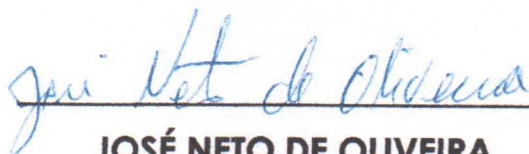
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 02/05/2022 a 31/05/2022 .

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 2 de maio de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:09FEBCA4781180EF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 - PMJC
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de João Costa- PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de Construção do Muro da Garagem da frota de Veículos e Máquinas do município de João Costa/PI, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, constantes no edital da TOMADA DE PREÇOS e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: **EVM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF: 35.793.768/0001-44, com proposta no valor global de **R\$ 134.204,21 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 02 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:12525D76A94D814A



PORTARIA Nº 043/2022,
DE 02 DE MAIO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DEUSALINA VAZ DA COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE C, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 2 de maio de 2022.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0CC547953325814E



PORTARIA Nº 044/2022,
DE 03 DE MAIO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VILMA ALVES CARDOSO DE BRITO**, MERENDEIRA CLASSE (C), 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de maio de 2022.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:09FEBCA4781182A4



PORTARIA Nº. 045/2022,
DE 03 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAIANE TAVARES DE SÁ**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.893.345 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 613.963.763-56, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Planejamento e Convênio.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(Continua na próxima página)